



REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL

JOGOS DA JUVENTUDE 2022

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA	4
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	8
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	9
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	10
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Handball Federation* (IHF), adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever de 10 (dez) a 11 (onze) atletas de cada gênero e 1 (um) técnico para cada gênero.

Parágrafo único: As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no *caput* deste artigo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no Regulamento Geral, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 4º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 5º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 6º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

§3º. Todos atletas inscritos na súmula do jogo deverão jogar a partida. O técnico indicará os 07 (sete) atletas no início do jogo e poderá substituir durante o primeiro tempo livremente. No segundo tempo começará com 04 (quatro) suplentes que ficaram fora da escalação inicial, não podendo substituí-los até o sétimo minuto do segundo tempo. Em caso de menor número de atletas as substituições serão proporcionais.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 7º. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 9º. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação das unidades da Federação na Etapa Nacional e nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, na faixa etária correspondente, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
MINAS GERAIS	MARANHÃO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
PIAUÍ	PERNAMBUCO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
SÃO PAULO	AMAZONAS	Sorteio 1
SANTA CATARINA	ALAGOAS	Sorteio 2
RIO DE JANEIRO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
PARANÁ	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
MATO GROSSO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
ESPÍRITO SANTO	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9



Jogos da
Juventude

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
PERNAMBUCO	ESPIRITO SANTO	4º lugar da Etapa Regional de 2019
RIO DE JANEIRO	ALAGOAS	4º lugar da Etapa Regional de 2019
RIO GRANDE DO SUL	DISTRITO FEDERAL	Sorteio 1
PIAUI	MINAS GERAIS	Sorteio 2
SÃO PAULO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 3
SANTA CATARINA	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 4
MATO GROSSO	3º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 5
PARANÁ	4º lugar da Etapa Regional de 2019	Sorteio 6
		Sorteio 7
		Sorteio 8
		Sorteio 9

§1º. As quatro últimas vagas da segunda divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- O primeiro sorteio definirá a ordem entre os terceiros colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.
- O segundo sorteio definirá a última vaga, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019.

§2º. As vagas da terceira divisão serão definidas por sorteio, de acordo com o estabelecido abaixo:

- O primeiro sorteio definirá a ordem das duas primeiras vagas, sendo realizado entre os quartos colocados nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude de 2019, não contemplados no sorteio do §1º, inciso II deste Artigo.
- Do segundo sorteio em diante, serão definidas as vagas remanescentes.

§3º. Todos os sorteios mencionados neste Artigo poderão ser realizados anteriormente ao início da competição, desde que garantida a participação dos interessados dando a devida transparência ao ato. Na hipótese de não realização prévia, os sorteios deverão acontecer na Reunião Técnica da modalidade.

Art. 10. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2022 (12 classificadas pela Etapa Nacional, além dos 3º e 4º lugares das Etapas Regionais dos Jogos Escolares da Juventude 2019), as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.

Art. 11. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

I. Grupos com 8 equipes:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

II. Semifinais

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

III. Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

Art. 12. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, conforme o disposto abaixo:

- I. **Com 02 (duas) equipes** - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.
- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.

- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.
- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em três grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificam para as semifinais.

Art. 13. Para as divisões com 08 (oito) equipes, o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (de 5º a 8º lugar), acontecerá de acordo com o seguinte sistema:

- I. Jogo 01 – 5º x 8º (da fase classificatória)
- II. Jogo 02 – 6º x 7º (da fase classificatória)
- III. Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 – Definição da 7ª e 8ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2022.
- IV. Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – Definição da 5ª e 6ª posição geral dos Jogos da Juventude de 2022.

Art. 14. Para a terceira divisão, em caso de 9 equipes ou mais, o sistema que definirá o ranqueamento final de equipes não classificadas para as semifinais (do 5º lugar em diante), será determinado de acordo com o número de inscritos, e definido na reunião técnica da modalidade pelo Comitê Organizador com o suporte da coordenação técnica da modalidade.

Art. 15. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2022 integrarão automaticamente a terceira divisão da próxima edição dos Jogos da Juventude.

Art. 16. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.

Art. 17. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude.



CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 18. Os jogos das fases semifinal e final da competição não poderão terminar empatados. Caso no tempo regulamentar isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- I. Prorrogação com 02 (dois) tempos 05 (cinco) minutos cada.
- II. Caso não defina na prorrogação, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. O(A)s goleiros(as) podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- III. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 5 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- IV. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

Parágrafo único: Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo regulamentar e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 19. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

- I. Entre 2 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto
 - b) Maior número de vitórias.
 - c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - g) Sorteio.



**Jogos da
Juventude**

- II. Entre 3 (três) equipes:
- a) Maior número de vitórias.
 - b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
 - c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
 - d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
 - e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - h) Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§3º. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

§4º. Para o cálculo de gols *average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 20. Os uniformes, equipamentos e acessórios, deverão ser de acordo com as regras oficiais da IHF/CBHB 4.7, 4.8 e 4.9., na forma seguinte:

- I. As camisas deverão ser numeradas nas costas e na frente. A numeração dos atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- II. Os atletas deverão utilizar as meias na mesma cor.

Desenvolvendo Campeões

- III. O(A)s goleiros(as) deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários, poderão utilizar calça esportiva ou shorts.
- a) Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a) com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- IV. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos), piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas de acordo com a regra 4.9 (Regras Oficiais IHF/CBHb).
- V. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- VI. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judogis, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).
- VII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da unidade da federação.

Art. 21. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 22. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.



Art. 24. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 25. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Confederação Brasileira de Handebol

Presidente: Felipe Tadeu Moreira Lima do Rêgo Barros
Rua Tiradentes, 1845, Santa Terezinha. São Bernardo do Campo/SP

Telefone: (79) 3025-5563

E-mail: sec@brasilhandebol.com.br/cbhb@cbhb.org.br

Site: www.cbhb.org.br